



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 335/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

Considerando o ofício nº 069/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21834	Amabilly Maria Pereira Ramos	Educadora de CMEI
II	21817	Claudete Oliveira de Jesus	Professora de Educação Especial

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL